



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

---

**EDITAL Nº 05/2023**

**Dispõe acerca da divulgação dos aprovados no exame de  
suficiência alusivo aos candidatos ao cargo de Conselheiro  
Tutelar no Município de Santo André, Estado da Paraíba.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, do município de Santo André/PB, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal nº 532/2023**, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente;

**CONSIDERANDO** o disposto no EDITAL nº 01/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E O ADOLESCENTE (CMDCA) que, por sua vez, dispõe sobre a regulamentação do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Santo André/PB, vem **TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA**, o que passa a fazer nos termos abaixo descritos:

**1.0 – DO RESULTADO:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	IVANDRO CAMILO DINIZ	9,25	APROVADO
2º	ALINNE RAMOS DA COSTA MACIEL	8,74	APROVADA
3º	ELIETE CUSTÓDIO HENRIQUE	7,75	APROVADA
4º	ELIZÂNGELA MENDES DE ALMEIDA	7,50	APROVADA
5º	ROBERTA VANESSA BORGES DE OLIVEIRA	7,50	APROVADA
6º	ALCIENE CAMILO DINIZ	7,25	APROVADA
7º	MARIA DA GUIA LEITE DE OLIVEIRA	7,25	APROVADA
8º	PATRÍCIO DE OLIVEIRA MEDEIROS	7,25	APROVADO
9º	MAGNA DA SILVA LEITE	6,25	APROVADA

Santo André/PB, 19 de junho de 2023.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL  
SANTO ANDRÉ-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230619022944</b>
<b>Título</b>	EDITAL Nº 05/2023 - DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.
<b>Tipo da matéria</b>	RESULTADO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	19/06/2023 14:31
<b>Data/hora autorização</b>	19/06/2023 14:31
<b>Data de circulação</b>	20/06/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00748, data 20/06/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 20/06/2023 — Edição 00748. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230619022944&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 11:15



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230619022944**, intitulada **EDITAL Nº 05/2023 - DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 19/06/2023 14:31 | **Autorização:** 19/06/2023 14:31 | **Circulação:** 20/06/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00748, 20/06/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

EDITAL Nº 05/2023 - DISPÕE ACERCA DA DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EXAME DE SUFICIÊNCIA ALUSIVO AOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230619022944&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 11:15